



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no edifício da Câmara Municipal de Vidigueira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra, tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português. -----

Estiveram ainda presentes o Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Clemente Grilo, e a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, Maria Helena Figueira D’Aguilar. -----

A reunião teve início às quinze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -----

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com o valor total de 2.581.414,52€, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, devendo proceder-se ao pagamento das faturas em dívida. -----

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos Sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Auto de medição nº 9 e fatura nº 278 do empreiteiro Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 9 e o pagamento da fatura nº 278 no valor de 28.061,81€. -----

1.4 – Empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos Sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Informação relativa à resposta do empreiteiro à intenção de aplicação de multas pelo atraso na conclusão da empreitada: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aguardar pelo parecer técnico da fiscalização da empreitada. -----

1.5 – “Fornecimento do Equipamento Móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos Sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Informação relativa à resposta do adjudicatário à intenção de aplicação de multas pelo atraso no fornecimento do equipamento: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aguardar pela conclusão do fornecimento do equipamento para deliberação final sobre o valor das multas a aplicar. -----

1.6 – Juros de mora faturados pela Gesamb – Ofício Ref.º 05202-O-0671 da Gesamb: -----

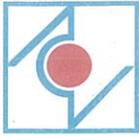
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2. – PESSOAL -----

2.1 – Requerimento de Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, solicitando autorização para trabalhar em regime de horário de jornada contínua- Parecer jurídico da Dr.ª Cláudia Albuquerque: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar o regime de horário de jornada contínua, das 9 às 16 horas, com efeitos imediatos, tendo em atenção o artigo 114º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente o disposto na alínea a) do nº 3 do referido artigo 114º. -----

Handwritten signature and initials



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

2.2 – Requerimento de Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, solicitando autorização para trabalhar em regime de horário de jornada contínua: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar o regime de horário de jornada contínua, das 9 às 16 horas, com efeitos imediatos, tendo em atenção o artigo 114º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente o disposto na alínea a) do nº 3 do referido artigo 114º. -----

3 - DIVERSOS -----

3.1 – Elaboração de Estudo para a delegação na AMCAL das atuais competências dos municípios associados na gestão da recolha dos RSU recicláveis e indiferenciados – Relatório final de avaliação das propostas:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar, em consequência, à empresa AMBIRUMO- Projectos, Inovação e Gestão Ambiental, Lda., a elaboração do Estudo para a delegação na AMCAL das atuais competências dos municípios associados na gestão da recolha dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e indiferenciados, pelo preço de 9.000,00€ (nove mil euros), IVA não incluído, a realizar num prazo de noventa dias após a assinatura do contrato. -----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP. -----

3.2 – Reparação da viatura limpa-fossas – Ratificação dos despachos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, proferidos em 26 de agosto de 2014 pelo Presidente do Conselho Diretivo da AMCAL, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do artigo 22º dos Estatutos da AMCAL, e em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 73º e do nº 2 do artigo 98º, ambos do CCP.

Em consequência, a reparação da viatura limpa-fossas foi adjudicada à empresa STARSUL-Comércio de Automóveis, S.A., pelo preço de 17.875,88€ (dezassete mil, oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), IVA não incluído. -----

3.3 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa com as dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----